



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL 01/2025

RETIFICAÇÃO I - DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT18 em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, tornam pública a retificação do edital para a inclusão do valor do auxílio-transporte, de acordo com as seguintes instruções:

Inclusão:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.4. O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de efetivo estágio, em montante mensal de até R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), considerados na base de cálculo de até 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

1.4.1. A remuneração do estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

Goiânia, 21 de outubro de 2025

Elmo César Coevas Loubet

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Igor Antônio Pereira Martins

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas